



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO II – Nº0393 PARNAMIRIM, RN, 13 DE ABRIL DE 2012

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0686, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de Janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear MÁRCIA SUAME MARINHO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 02 de abril de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 0687, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 283/2012/GABPRES do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a Servidora MARIA GUEDES CARNEIRO, matrícula nº 7794, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, a partir de 02 de abril de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0688, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar AMILTON VIEIRA DOS SANTOS para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI do Município de Parnamirim/RN, como representante com conhecimento na área de Trânsito, em substituição ao Titular JOSÉ FRANCISCO ALVES DE AMORIM, a partir de 02 de abril de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0724, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o convênio firmado com o Ministério das Cidades – Contrato PAC 2 nº 0352840-90/2011 (Toca da Raposa – Nova Parnamirim); Contratos PAC 1, nº 0321533 – 26/2010 e nº 0321534 – 30/2010 (Bairro de Liberdade),

RESOLVE:

1º. Designar membros da Comissão Técnica dessa Prefeitura para análise e julgamento das propostas técnicas, com o objetivo de contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos de urbanização integrada das comunidades da Toca da Raposa – Nova Parnamirim e Liberdade:

ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL – Presidente;

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL – Membro;

EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA – Membro;

KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO - Membro;

MARCOS AURÉLIO FREITAS E HOLANDA - Membro.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEMOP
AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 001/2012

CONCORRÊNCIA

OBJETO: O Município de Parnamirim-RN torna público, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Saneamento, a licitação que objetiva a pavimentação em paralelepípedo pelo método BRIPAR das ruas: Lotes: I - Noventa e Cinco (Trecho da R. Quarenta e Seis até a R. Noventa e Três), Noventa e Três (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Noventa e Um (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Nove (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Sete (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Cinco (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Três (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Setenta e Nove (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Setenta e Cinco (Trecho Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Setenta e Três (Trecho da R. Trinta e Quatro até a

R. Trinta), Setenta e Um (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Sessenta e Nove (Trecho da R. Quarenta e Seis até a R. Quarenta e Dois), Sessenta e Sete (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Sessenta e Três (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Sessenta e Um (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Cinquenta e Sete (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Cinquenta e Cinco (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Cinquenta e Três (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Cinquenta e Um (Trecho da R. Trinta até a R. Trinta e Seis), Quarenta e Nove (Trecho da R. Trinta e Seis até a R. Quarenta e Seis), Dois (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Trinta e Dois (Trecho da R. Oitenta e Sete até a R. Noventa e Três), Trinta e Oito (Trecho da R. Oitenta e Um até a R. Oitenta e Sete), Trinta (Trecho da R. Vinte e Um até a R. Cinquenta e Um), Quarenta e Seis (Trecho da R. Oitenta e Um até a cerca existente), Quarenta (Trecho da R. Cinquenta e Três até a R. Cinquenta e Nove), Trinta e Seis (Trecho da R. Cinquenta e Três até a R. Dois) ; II - LOTEAMENTO M. ANDRADE, Caminho das Algas (Trecho da R. Caminho das Falesias até o muro existente), Caminho da Barra (Trecho da R. Caminho das Falesias até o muro existente), Caminho das Perolas (Trecho da Av. Naura Silva Dantas até a R. Caminho do Atlantico), Caminho da Vida (Trecho da R. Caminho das Ondas até a R. Caminho da Barra), Caminho das Caravelas (Trecho da R. Caminho das Dunas até a R. Caminho do Sol), Caminho das Conchas (Trecho da R. Caminho do Paraíso até a R. Caminho das Falesias), Caminho das Dunas (Trecho da RN 313 até a R. Caminho das Falesias), Caminho das Ondas (Trecho da R. Caminho do Paraíso até a R. Caminho das Falesias), Caminho das Rocas (Trecho da R. Caminho das Dunas até a R. Caminho do Sol), Caminho do Paraíso (Trecho da Rua Caminho das Dunas até a R. Caminho do Sol), Caminho do Sol (Trecho da RN 313 até a R. Caminho das Falesias), Caminho dos Peixes (Trecho da R. Caminho das Ondas até a R. Caminho da

Barra), Maria Eutália Dantas (Trecho da Marginal da RN 313 até a R. Caminho das Perolas), Caminho das Falesias (Trecho da Av. Naura Silva Dantas até a R. Caminho das Dunas); III - Santos Dumont (Trecho da R. das Acacias até a Av. Tenente Medeiros); IV - Canguaretama, Das Flores, Dos Anturios, Dos Pinheirais, Das Tulipas, Girassol e Alice de Castro Barbosa; IV - Edgar Felipe Santiago (Trecho da R. Argentina até a R. Miguel Francisco Costa), Travessa Felipe Santiago, Diderot Pinheiro da Câmara (Trecho da R. Maria da Cruz até a R. Rivaldo Moreira), Damião Silva Torres (Trecho da R. Maria da Cruz até a R. Rivaldo Moreira), Travessa Foz do Iguaçú, Duarte da Costa (Trecho da R. Mendes Sá até a R. Itália), Bairros de Cajupiranga, Centro, Nova Parnamirim e Passagem de Areia - Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOPS torna público que realizará no dia 15 de Maio de 2012, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 16 de Abril de 2012, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 12 de Abril de 2012.

ALENUSKA CYNTHIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL/SEMOPS

**SELO UNICEF
MUNICÍPIO
APROVADO**

